



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

O AVANÇASP, torna pública a data, horários e locais para realização da Prova Prática para o emprego público de **Motorista** e CONVOCA os candidatos abaixo descritos, de acordo com as seguintes orientações:

**1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF**

**Data:** 08 de março de 2025 (sábado).

**Local:** Ginásio Municipal de Esportes.

**Endereço:** Rua Flávio José Fogaça, nº 45, bairro Centro, São Miguel Arcanjo/SP. CEP: 18230-000.

**2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

| MOTORISTA |                                     |                |         |
|-----------|-------------------------------------|----------------|---------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                           | CPF            | HORÁRIO |
| 211       | ALEX DOS SANTOS RAMOS               | ###.###.608-70 | 08:00   |
| 683       | BRUNO MANOEL NICACIO                | ###.###.728-36 | 08:00   |
| 45        | CASSIO AUGUSTO DE ALMEIDA           | ###.###.108-05 | 08:00   |
| 1104      | CÉSAR BITENCOURT OLIVERA            | ###.###.838-65 | 08:00   |
| 341       | DOUGLAS DE LIMA AMARAL              | ###.###.298-94 | 08:00   |
| 871       | ELIANE MEIRA SOARES ELEUTÉRIO       | ###.###.608-40 | 08:00   |
| 1158      | FABRÍCIO SEABRA DA SILVA            | ###.###.208-89 | 08:00   |
| 859       | GILSON TORRES JACOB                 | ###.###.468-31 | 08:00   |
| 567       | GIOVANI DE OLIVEIRA                 | ###.###.158-30 | 08:00   |
| 377       | GUILHERME OLIVEIRA GOMES            | ###.###.419-33 | 08:00   |
| 1085      | HÉLIO MAURO DE SOUZA                | ###.###.468-40 | 09:00   |
| 731       | ISRAEL DE ALMEIDA SEABRA LACERDA    | ###.###.498-24 | 09:00   |
| 1109      | ISRAEL FELIPE CARICATTI ESTRELA     | ###.###.938-62 | 09:00   |
| 68        | JEFFERSON MARTINS SIQUEIRA          | ###.###.688-41 | 09:00   |
| 918       | JESSICA RODRIGUES                   | ###.###.758-80 | 09:00   |
| 397       | JOSÉ ANTÔNIO TAVARES DOS SANTOS     | ###.###.904-53 | 09:00   |
| 972       | JOSE CARLOS BRISOLA DE PROENÇA      | ###.###.318-16 | 09:00   |
| 3         | JOSÉ CARLOS LEITE                   | ###.###.318-98 | 09:00   |
| 806       | JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA             | ###.###.558-26 | 09:00   |
| 460       | LUIZ CARLOS VIEIRA                  | ###.###.178-96 | 09:00   |
| 955       | MAURÍCIO PINHEIRO PEREIRA           | ###.###.598-10 | 10:00   |
| 1169      | MOISES DE OLIVEIRA ROSA             | ###.###.988-05 | 10:00   |
| 1095      | MURILO LUIZ BERTELLI                | ###.###.788-30 | 10:00   |
| 483       | PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA RIBEIRO     | ###.###.338-51 | 10:00   |
| 712       | PEDRO GUILHERME CORRENTE DA FONSECA | ###.###.858-30 | 10:00   |
| 1234      | SEBASTIÃO LOURENÇO MENDES           | ###.###.308-21 | 10:00   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO  
CONCURSO PÚBLICO 01/2024

AVANÇASP

|     |                        |                |       |
|-----|------------------------|----------------|-------|
| 722 | VALDIR REIS SANTOS     | ###.###.605-72 | 10:00 |
| 787 | VANDERLEI MACIEL BUENO | ###.###.638-02 | 10:00 |

### 3. DAS CONVOCAÇÕES E DEMAIS ORIENTAÇÕES

- 3.1. A aplicação da Prova Prática será realizada na data, horário e local estabelecido no Capítulos 1 e 2 deste Edital de Convocação, para os candidatos acima descritos, relativos ao emprego público de **Motorista**.
- 3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destas, **portando documento de identidade oficial com foto**.
  - 3.2.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 3.3. O candidato deverá ainda estar munido de **Carteira Nacional de Habilitação Física – CNH válida, com categoria pertinente ao emprego público**, por motivos de segurança do Concurso Público, **não serão aceitos documentos digitais**.
  - 3.3.1. Os **documentos digitais** não serão aceitos, pois a autenticação requer consulta aos sistemas governamentais via internet, o que pode comprometer a agilidade, dinâmica, segurança e até mesmo a operação do certame, seja por eventual indisponibilidade de acesso, seja pelo tempo demandado em virtude do volume de candidatos.
    - a) O candidato que não apresentar a CNH original válida ou apresentar o referido documento com data de validade vencida será impedido de realizar a prova, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso Público. O candidato deverá ainda utilizar óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH, sob pena de eliminação.
    - b) Não serão aceitas cópias da CNH, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos, diferente do acima estabelecido, resultando na eliminação do candidato do concurso. Por motivos de segurança do Concurso Público, **não serão aceitos documentos digitais**.
- 3.4. Serão realizados testes levando em consideração a natureza do emprego público, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II, ambos integrantes do Edital de Abertura das Inscrições Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes deste Edital, publicado no site do AVANÇASP.
- 3.6. Não haverá adaptação da Prova Prática às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a



capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela AVANÇASP, o qual será realizado de forma aleatória.

- 3.7. O candidato deverá comparecer na data, local e horário indicados, com traje e calçado apropriado para a execução da referida Prova Prática.
- 3.8. A aplicação da Prova Prática será realizada individualmente, sendo que o candidato deverá proceder a execução das tarefas no exato momento em que for chamado. Caso o candidato não esteja presente no momento deste chamamento, será automaticamente eliminado do Concurso Público, não sendo permitida a realização da Prova Prática em outro momento.
- 3.9. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
  - 3.9.1. Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados em cada horário.
- 3.10. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a Prova Prática poderá ser suspensão ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a Prova, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.
- 3.11. As Provas, a critério do AVANÇASP, poderão ser filmadas e/ou gravadas. Sob nenhuma hipótese a gravação será fornecida ao candidato(a).
- 3.12. O resultado da Prova Prática de Direção Veicular está previsto para ser **divulgado no dia 17/03/2025**.

#### 4. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

- 4.1. A prova prática será avaliada conforme prevê o Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso Público, sendo disponibilizado o seguinte veículo:
  - a) Para o emprego público de **Motorista: Veículo tipo Van, de câmbio manual da marca Renault, modelo Master ano 2023**.
- 4.2. A prova prática consistirá em verificação da prática de direção, em percurso determinado para a realização da prova, podendo ser realizada em área urbana aberta. Além de realizar manobras específicas, como balizamento e utilizando-se ainda das funcionalidades e atribuições atinentes ao emprego público, conforme o seguinte:

#### MOTORISTA (CATEGORIA "D")

##### **I – Faltas Gravíssimas (-10 pontos)**

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio-fio;
- Não colocar o veículo na área balizada em, no máximo, duas tentativas;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidentes durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

**AVANÇASP**

**II – Faltas Graves (- 7,5 pontos)**

- Desobedecer à sinalização da via;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso do exame ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**III – Faltas Médias (- 5 pontos)**

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo ou do clima;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início do exame;
- Fazer a conversão incorretamente;
- Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- Dirigir apenas com uma das mãos;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**IV – Faltas Leves (- 2,5 pontos)**

- Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

**Faltas no Balizamento**

- Preparação do Veículo (- 5 pontos)
- Condução do Veículo (- 15 pontos)
- Balizamento (-30 pontos)

4.3. A prova referente ao estacionamento em uma vaga delimitada por balizas removíveis terá a duração máxima de **03 minutos**.

4.4. A delimitação da vaga balizada obedecerá às seguintes especificações:

- a) O comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
- b) A largura total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**



- 4.5. Não será permitido ao candidato dirigir veículo, utilizando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais, conforme artigo 252, inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- 4.6. A Prova Prática será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, distribuídos em conformidade com os testes que serão estabelecidos levando em consideração a natureza de cada emprego público, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II.
- 4.7. O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.
- 4.8. Serão eliminados apenas os candidatos **ausentes** na Prova Prática ou que obtiverem pontuação igual a **0 (zero)**.
- 4.9. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico [www.avancasp.org.br](http://www.avancasp.org.br) ou pelos telefones (019) 3816-6835 e (011) 94593-8903, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Miguel Arcanjo, 07 de fevereiro de 2025.

**AVANÇASP**